



Argu Van  
em 07/02/14

Aprovada em 07 / Fevereiro / 2014

**Clube de Aeronáutica**

  
**Ten Brig Ar Ivan Moacyr da Frota**  
**Presidente**

**Norma 060-A / DADM / 14**

## **TÍTULO: CONTROLE DO ESTACIONAMENTO**

### **I FINALIDADE**

O serviço de Controle do Estacionamento tem como objetivo promover a fiscalização no estacionamento, na entrada e na saída das viaturas, visando à segurança do Pessoal e do Material, devendo, ainda, compreender as atividades dos Garagistas, Vigilantes, Porteiros, Vigias noturnos e Manobristas.

### **II LOCALIZAÇÃO**

O Clube de Aeronáutica dispõe dos seguintes locais, números de vagas e horários para estacionamento:

1- Área em frente ao Clube – 35 vagas, diariamente, a partir das 08:00 horas.

a) 10 vagas somente para sócios efetivos, com cartões na cor laranja numerados de 1 a 10 distribuídos pelo Garagista ou Vigilante.

b) 7 vagas para a Diretoria, com cartões verdes numerados de 1 a 07 , de posse dos respectivos Diretores.

c) 3 vagas reservadas para a Presidência, com cartões azuis numerados de 1 a 3, distribuídos pelo Garagista ou Vigilante.

d) 8 vagas destinadas ao INCAER, na área demarcada por aquela organização, com cartões amarelos, numerados de 1 a 08, de posse e responsabilidade dos seus respectivos Diretores. (horário indeterminado).

e) 2 vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, com cartões azuis, sob a responsabilidade do Garagista ou Vigilante. (horário indeterminado).

f) 5 vagas reservadas para o Hotel, com cartões verdes numerados de 1 a 5, sob a responsabilidade do Garagista ou Vigilante, em coordenação com o (a) Recepcionista do Hotel. (horário indeterminado).

2- Área das antigas Quadras de Esportes – 55 vagas, diariamente, a partir das 08:00 horas.

a) 18 vagas destinadas aos associados, com cartões na cor laranja, numerados de 11 a 28, distribuídos pelo Garagista ou Vigilante.

- b) 10 vagas destinadas, aos convidados ou visitantes, com cartões na cor laranja escura, numerados de 29 a 43, distribuídos pelo Garagista ou Vigilante.
- c) 5 vagas destinadas à Presidência, intercambiáveis com o INCAER com cartões azuis numerados de 4 a 8, sob a responsabilidade do Garagista ou Vigilante.
- d) 5 vagas destinadas ao INCAER, com cartões amarelos numerados de 9 a 13, sob a responsabilidade dos respectivos Diretores daquela organização.
- e) 9 vagas destinadas aos Funcionários, com cartões verdes numerados de 1 a 9, de posse dos respectivos. Se houver necessidade e disponibilidade poderão ser utilizadas as vagas de Visitantes.
- f) 4 vagas reservadas para a Concessionária Sabor e Festa, com cartões brancos, numerados de 1 a 4, sob a responsabilidade do Garagista ou Vigilante, no Pátio do Restaurante (horário Indeterminado).
- g) 4 vagas reservadas para pessoas que vão exclusivamente ao Bar ou Restaurante, com cartões de cor laranja, numerados de 44 a 47, de responsabilidade de Garagista ou Vigilante.

Obs.: 1- Se houver necessidade, as pessoas que se dirigirem ao Restaurante, Bar ou Hotel poderão utilizar outras vagas porventura existentes, sob a responsabilidade do Garagista ou Vigilante, utilizando os locais destinados aos convidados.

2- Para usar as vagas da Presidência, o Superintendente da Sede ou seu substituto deverá ser consultado, visando a autorização.

3- No caso das 5 vagas intercambiáveis do INCAER, quando o clube desejar ocupá-las, fará uma coordenação com aquela organização.

4- Os sócios contribuintes poderão utilizar as vagas das Quadras-de-Esportes, desde que haja disponibilidade, sem prejuízo dos lugares da Presidência, do INCAER, dos sócios efetivos e dos funcionários.

### III HORÁRIO DAS ATIVIDADES

#### 1 - Garagista

Das 07:00 às 19:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 14:30 e 15:30 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Coordenador dos Garagistas e/ou Vigilantes. Ao entrar de serviço receber e conferir, na Portaria do Clube, a lanterna, os cartões e as Fichas de Controle de Estacionamento com seus complementos, devendo posteriormente, apresentar-se a partir das 09:00 Horas, na Superintendência da Sede Social;

#### 2 - Vigilante

Das 19:00 às 07:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 23:00 e 24:00 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Vigia noturno. Ao entrar de serviço, receber e conferir o material-carga do Garagista referido acima.

#### 3 - Porteiro

Das 07:00 às 19:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 13:30 e 14:30 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Coordenador dos Garagistas e/ou Vigilantes.

#### 4 - Vigia Noturno

Das 19:00 às 07:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 22:00 e 23:00 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Vigilante.

#### 5 - Manobrista

Das 07:00 às 19:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 13:00 e 14:00 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Garagista.

Obs: Os Garagistas matutino e vespertino deverão receber e conferir os 52 cartões, a lanterna, as Fichas de Controle de Estacionamento e seus complementos.

### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – O Garagista permanecerá na Guarita do Clube, controlando a entrada e a saída das viaturas, abrindo e fechando a Cancela ou o equipamento que a substitui;
- 2– No período noturno, por medida de Segurança, o Vigilante poderá afastar-se da Guarita, porém sem deixar de executar as suas tarefas.
- 3 – Ao sair do serviço, o Garagista e o Vigilante deverão relatar as ocorrências, no verso das Fichas de Controle correspondentes, bem como passar ao seu respectivo sucessor o material de carga existente;
- 4 – A utilização do estacionamento nas antigas Quadras-de-Esportes do III COMAR obedecerá ao acordo especial firmado entre este Clube e aquele Comando;
- 5 – O Clube de Aeronáutica participará das medidas de segurança estabelecidas pelo III COMAR, referentes à utilização da área cedida por aquele Comando;
- 6 – O III COMAR poderá diminuir ou ampliar a área de estacionamento em coordenação com o Clube, dependendo da necessidade. Igualmente, o Clube quando precisar solicitará, antecipadamente, ao Chefe do Gabinete do III COMAR a disponibilização de um maior número de vagas. Nos sábados, domingos, feriados ou dias sem expediente e, após o encerramento das atividades nos dias úteis, o Garagista ou o Vigilante deverá entrar em entendimento com o Oficial de Dia do III COMAR, se for necessário utilizar mais vagas para carros;
- 7 – O acesso aos Estacionamentos será efetivado somente com a apresentação da respectiva Carteira de Sócio ou se for visitante, com a citação do nome de quem o (a) convidou, exceto para 7 (sete) Diretores, 8 (oito) vagas do Pessoal do INCAER e 9 (nove) Funcionários da Administração do Clube, esses últimos apresentando os seus respectivos cartões de identificação desta Associação;
- 8 – Os Funcionários do Clube receberão os 9 (nove) respectivos cartões que lhes cabem, por ordem de chegada no Estacionamento. Se as 9 (nove) vagas forem ocupadas, os demais Funcionários poderão, excepcionalmente, buscar lugar no estacionamento, utilizando vagas para convidados, se houver alguma disponível;
- 9 – É proibido o pernoite de viaturas em qualquer dos estacionamentos, exceto para os carros de hóspedes do Hotel;

10- O estacionamento em frente ao Clube e nas antigas Quadras-de-Esportes do III COMAR destinam-se, prioritariamente, aos associados e/ou convidados que se dirigirem ao Clube, visitantes interessados em aluguel de instalações e frequentadores do Salão de Beleza;

11 - O sócio motorista poderá conduzir seu carro ao estacionamento das Quadras-de-Esportes do III COMAR, dispensando a atuação do Manobrista, deixando antes, seus acompanhantes na Portaria da Sede Social;

12 - Os militares e civis destinados ao III COMAR deverão entrar no Quartel, pelo Portão da Guarda Principal, daquele Comando, a não ser em condições excepcionais;

13 - O INCAER receberá treze cartões especiais destinados a quem de direito, para as 13 (treze) vagas exclusivas para os mesmos. Os Oficiais do INCAER, sócios do Clube, poderão usar as vagas previstas, na qualidade de associados;

14 - A Concessionária Sabor e Festa possui 4 (quatro) vagas no Pátio do Restaurante para seus funcionários e os motoristas de descarga.

15- Os convidados e frequentadores do Restaurante e Bar receberão cartões correspondentes, (4 na cor laranja), sendo registrados na ficha respectiva;

16 - Por ocasião de entrada na Guarita e no estacionamento sob o Viaduto, o Garagista deverá preencher a ficha (Anexo 1), entregando, obrigatoriamente, ao condutor da viatura um cartão numerado (Anexo 2 ao Anexo 11), que deverá, compulsoriamente, ser devolvido na saída;

17 - O portão junto às instalações do Ministério da Saúde será utilizado pela empresa "Gate Gourmet" e poderá também servir para carga e descarga, em dias de eventos no Salão Marechal-do-Ar Ivo Borges, atendendo empresas de som e decoração, não sendo permitido permanecerem no local aguardando a recarga do respectivo material;

18 - Os estacionamentos são totalmente grátis;

19 - O Clube não se responsabiliza por danos e pertences deixados nas viaturas.

20 - Em regra geral, nenhuma viatura poderá ingressar e permanecer no C.Aer. sem o cartão de autorização, que deverá, obrigatoriamente, ser devolvido na saída.

## **V- RESPONSABILIDADE DO GARAGISTA E DO VIGILANTE**

1 - Respeitar rigorosamente os horários de recebimento e passagem de função bem como os horários de refeição;

2 - Controlar a saída e a entrada das viaturas no horário relativo ao seu turno, cuidando para que seja realizado o respectivo registro;

3 - Sob a ação do Coordenador do Estacionamento, substituir o Porteiro do Clube, eventualmente, no horário de suas atividades. E no mesmo caso, ser substituído pelo Manobrista, quando houver necessidade ou mediante qualquer afastamento ocasional da Guarita do Clube;

4 – O responsável pelo Serviço só poderá abandonar seu posto com a chegada do respectivo substituto.

5 – Estar sempre atento aos eventuais problemas que possam surgir e, sempre que possível, procurar solucioná-los. No entanto, quando a emergência do caso ultrapassar o limite dos seus conhecimentos, acionar o Coordenador do Estacionamento, cujo endereço e telefone estarão à disposição na Portaria, para o caso de dias não úteis.

6 – Executar o seu trabalho em harmonia com os serviços de Porteiro, Vigia e Manobrista;

7 – Manter sob sua guarda, na Guarita, uma relação atualizada de Sócios, Diretores e Funcionários do Clube, bem como uma relação dos dias de Almoço de Turmas;

8 – Receber, polidamente, todos que se dirigirem ao Clube, ao Hotel ou ao Restaurante da seguinte forma:

a) - “Bom-dia! (tarde ou noite)”.

b) “O (a) Sr. (a) é sócio (a)?”.

(Esta pergunta não se aplica aos Diretores, Funcionários e Pessoal do INCAER, todos devidamente identificados e possuidores de vagas próprias).

Caso a resposta seja sim, solicitar a exibição da carteira, anotar o nome, o número da matrícula, a placa do carro na ficha de controle (Vide Anexo 1), abrir a cancela ou equipamento correspondente, entregar o cartão de controle (Anexo 2 até Anexo 11), deixá-lo (a) passar dizendo:

c) - “Seja bem-vindo (a)!”.

d) Caso a resposta seja não, a entrada da viatura no Clube estará impedida, a não ser que seja o convidado de um sócio nomeado ou um visitante com um objetivo definido, o que deverá ser mencionado e registrado.

Obs: Destinos previstos dos visitantes ou convidados para serem anotados: Prédio da Administração, Piscina, Sala Marechal Márcio, Salão Demoiselle, Superintendência da Sede, Departamento Social, AEPCAR, Restaurante, Bar, Deque das Turmas, Sauna, Musculação ou falar com algum Diretor ou Funcionário do Clube, cujo nome será anotado.

9 – Além disso, orientar os visitantes a pé para o Porteiro ou Vigia, que os encaminhará para os seus respectivos destinos, inclusive, avisando à pessoa procurada, pelo telefone, sobre a presente visita; e

10 – As ocorrências do Setor deverão ser registradas no verso das Fichas de Controle do Estacionamento.

## **VI - RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO ESTACIONAMENTO**

1- Supervisionar a execução do serviço de Garagista, Porteiro e Manobrista, inclusive, observando a limpeza e o funcionamento das instalações;

2 – Substituir o Garagista e o Porteiro nas suas respectivas horas de almoço;

- 3 – Verificar se todas as viaturas estacionadas estão com os cartões, fechadas e com as luzes apagadas;
- 4 – Realizar inspeções periódicas no Estacionamento, inclusive nos dias não úteis e no horário noturno;
- 5 – Assinalar os carros que estão irregulares no Estacionamento ou pernoidando;
- 6 – Recolher, nos dias úteis a partir das 09:00 horas, as Fichas de Controle e apresentá-las ao Superintendente da Sede Social ou ao seu substituto, com as irregularidades assinaladas; e
- 7 – Na entrega das Fichas, o Coordenador do Estacionamento deverá verificar se todos os itens estão preenchidos bem como anotadas as irregularidades observadas.
- 8 – Verificar as infrações das viaturas e, se for o caso, por em prática a Multa Moral.

## **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1- Os sócios efetivos e as viúvas dos sócios efetivos têm prioridade para ocuparem as vagas, respeitando os lugares da Presidência, dos Diretores e do INCAER.
- 2- O cumprimento desta Norma é um dever do associado (Art.19 do Regulamento do C.Aer.) e a inobservância desses preceitos, inclusive por seu respectivo convidado, poderá acarretar uma penalidade correspondente, após uma advertência escrita.
- 3- Por outro lado, fica instituída a Multa Moral (Anexo 12), que deverá ser aplicada aos usuários que violarem as regras aqui estabelecidas.
- 4- Esta Norma entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

## **VIII – DISTRIBUIÇÃO**

- |   |                                    |
|---|------------------------------------|
| 1 – Presidente                                | 12 – Departamento Financeiro       |
| 2 – 1º Vice-Presidente                        | 13 – Departamento Jurídico         |
| 3 – 2º Vice-Presidente                        | 14 – Departamento Social           |
| 4 – Assessoria Especial de Comunicação Social | 15 – Secretaria Geral              |
| 5 – Centro de Tecnologia da Informação        | 16 – Superintendência Sede Social  |
| 6 – Conselho Deliberativo                     | 17 – Garagistas e Vigilantes       |
| 7 – Conselho Fiscal                           | 18 – Porteiros e Vigias            |
| 8 – Departamento Administrativo               | 19 – INCAER                        |
| 9 – Departamento Beneficente                  | 20 – III COMAR                     |
| 10 – Departamento Cultural                    | 21 – Concessionária do Restaurante |
| 11 – Departamento Patrimonial                 | 22 – Arquivo                       |

## **VII – ANEXOS**

- Anexo 1 – Ficha de Controle de Estacionamento;  
Anexos 2 ao 11 – Cartão de Estacionamento;  
Anexo 12 – Multa Moral.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.

  
Ezio de Luna Freire- Cel Int  
Diretor Administrativo



Anexo: 02



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**DIRETORES**

**N.º (numerados de 1 a 7)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

Anexo: 03



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**ASSOCIADO**

**(Frente do Clube ou nas Antigas Quadras-de -Esportes)**

**N.º (numerados de 1 a 28)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

2





**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**VISITANTE**

**(Frente do Clube ou nas Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 29 a 38)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**INCAER**

**(Frente do Portão de Serviço)**

**N.º (numerados de 1 a 13)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

2



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(Frente do Clube)**

**N.º (numerados de 1 a 2)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

Anexo: 07



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**H O T E L  
(Frente do Clube)**

**N.º (numerados de 1 a 5)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

*2*



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**PRESIDÊNCIA**

**(Frente do Clube ou nas Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 1 a 8)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

Anexo: 09



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**FUNCIONÁRIO**

**(Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 1 a 9)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

2



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**RESTAURANTE  
(Pátio da Concessionária)**

**N.º (numerados de 1 a 4)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**RESTAURANTE E BAR  
(Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 44 a 47)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



## MULTA MORAL

Aproveitar a dificuldade de fiscalização para violar o direito dos sócios e usuários no Clube de Aeronáutica.

### INFRAÇÃO

- Estacionar fora das marcas pintadas no chão.
- Estacionar em local privativo de outros usuários.
- Permanecer na vaga de estacionamento por tempo superior a 10(dez) horas.
- Pernoitar em qualquer vaga do estacionamento.
- Não exibir no estacionamento o cartão que lhe foi entregue na entrada.
- Não devolver o cartão no momento da saída do Clube.
- Não atender às orientações dos Funcionários que estão cumprindo o seu dever no serviço de Estacionamento.

### MULTA

Não precisa pagar nada, porém sugere-se a doação de R\$ 15,00 (quinze reais), para uma instituição de caridade como a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, através da Tesouraria do Clube.

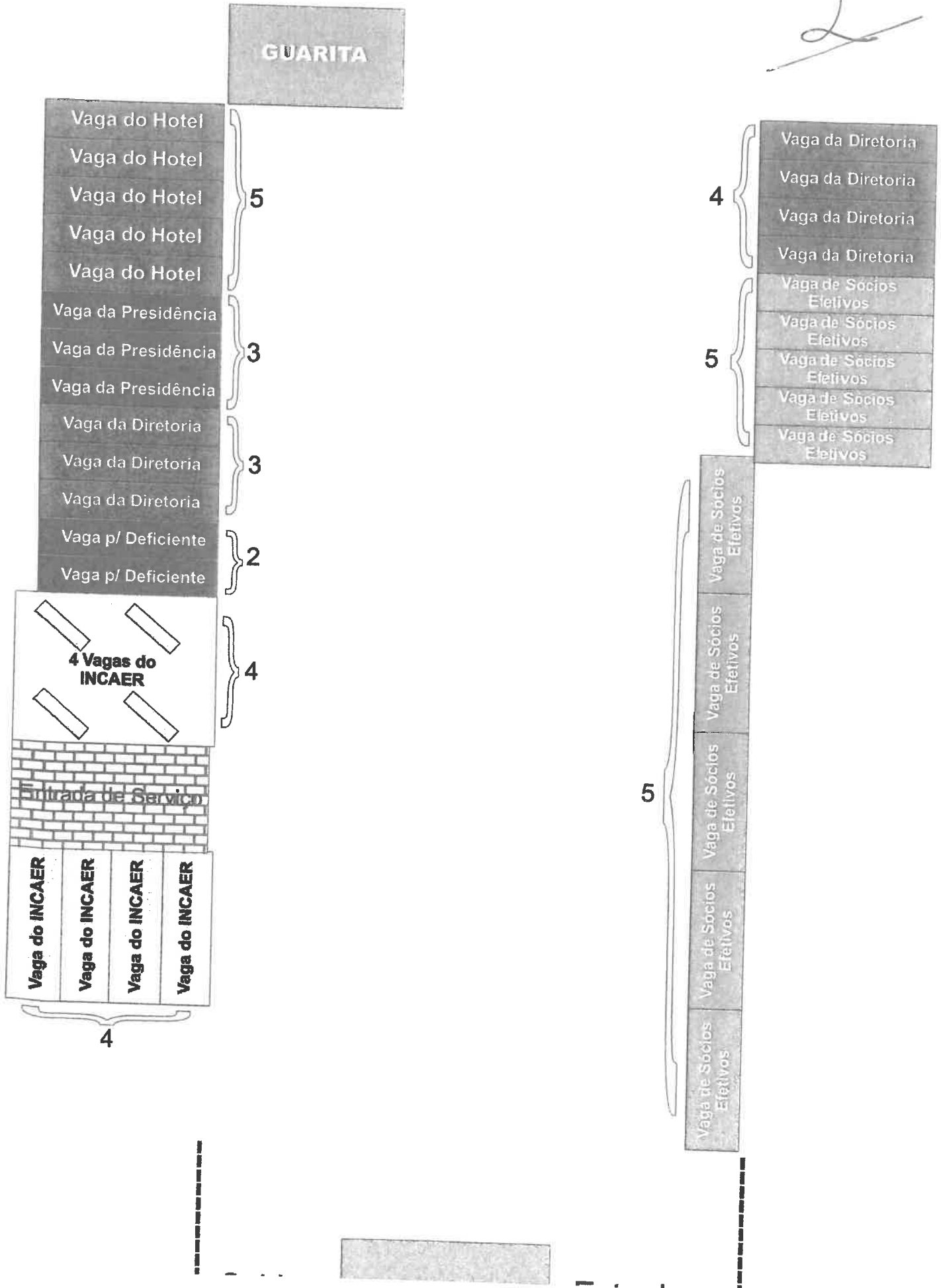
### CLASSIFICAÇÃO DA VIATURA

Nº de ordem:..... Marca:..... Placa:.....  
 Cor:..... Proprietário:.....  
 Data:..... Hora:..... Local:.....

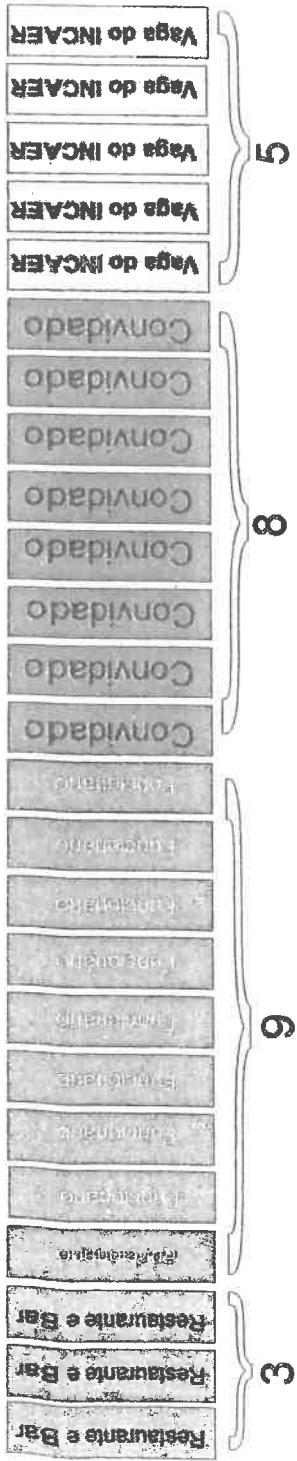
---

Diretoria

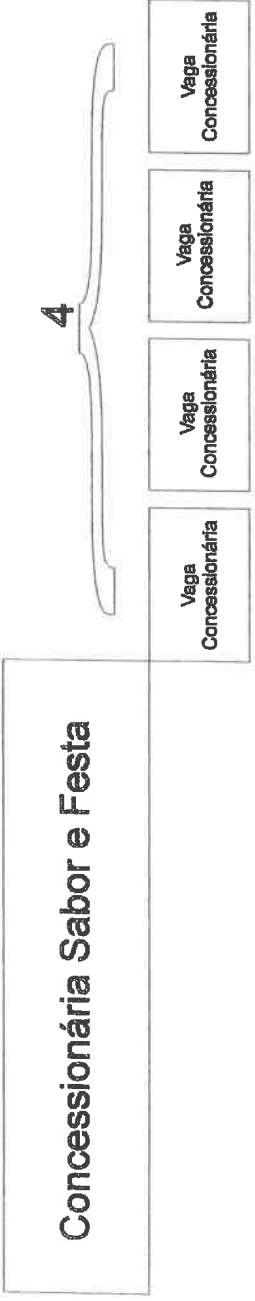
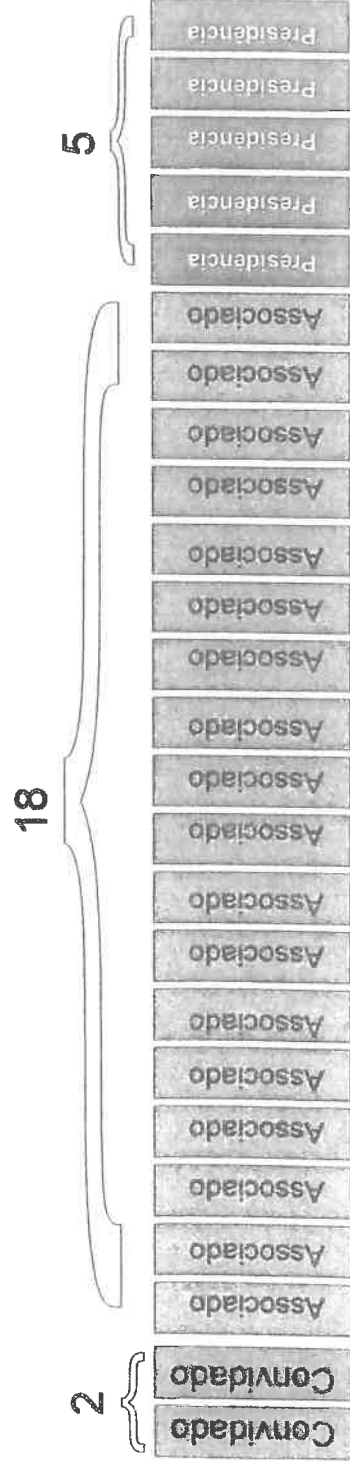
# CROQUI DA FRENTE DO CLUBE



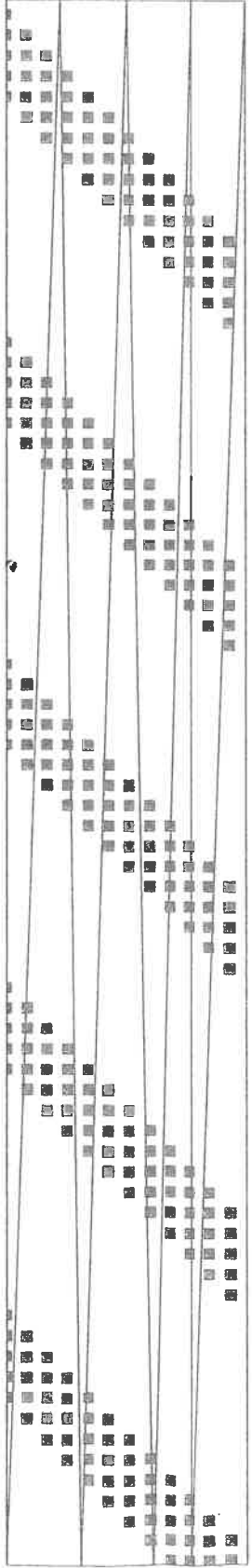
# Croqui das Antigas Quadras de Esportes



Restaurante e Bar } 1



Concessionária Sabor e Festa



*Handwritten signature or mark.*



**Clube de Aeronáutica**

**Norma 060 / DADM / 12**

**Aprovada em 18/10 → /2012**

**Ten Brig Ar Ivan Moacyr da Frota  
Presidente**

## **TÍTULO: CONTROLE DO ESTACIONAMENTO**

### **I FINALIDADE**

O serviço de Controle do Estacionamento tem como objetivo promover a fiscalização no estacionamento, na entrada e na saída das viaturas, visando à segurança do Pessoal e do Material, devendo, ainda, compreender as atividades dos Garagistas (principal e do viaduto), Vigilantes, Porteiros, Vigias noturnos e Manobristas.

### **II LOCALIZAÇÃO**

O Clube de Aeronáutica dispõe dos seguintes locais, números de vagas e horários para estacionamento:

1- Área sob o Viaduto – 52 vagas, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:30 às 19:30 horas, distribuídas pelo Garagista do Viaduto.

- a) 10 vagas para sócios efetivos com cartões brancos numerados de 1 a 10.
- b) 42 vagas para os demais associados com cartões brancos numerados de 11 a 52.

2- Área em frente ao Clube – 35 vagas, diariamente, a partir das 08:00 horas.

a) 10 vagas somente para sócios efetivos, com cartões na cor laranja numerados de 1 a 10, distribuídos pelo Garagista principal ou Vigilante.

b) 7 vagas para a Diretoria, com cartões verdes numerados de 1 a 07, de posse dos respectivos Diretores.

c) 3 vagas reservadas para a Presidência, com cartões azuis numerados de 1 a 3, distribuídos pelo Garagista principal ou Vigilante.

d) 8 vagas destinadas ao INCAER, na área demarcada por aquela organização, com cartões amarelos, numerados de 1 a 08, de posse e responsabilidade dos seus respectivos Diretores. (horário indeterminado).

e) 2 vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, com cartões azuis, sob a responsabilidade do Garagista principal ou Vigilante. (horário indeterminado).

f) 5 vagas reservadas para o Hotel, com cartões verdes numerados de 1 a 5, sob a responsabilidade do Garagista principal ou Vigilante, em coordenação com o (a)



Recepcionista do Hotel. (horário indeterminado).

3- Área das antigas Quadras de Esportes – 55 vagas, diariamente, a partir das 08:00 horas.

a) 18 vagas destinadas aos associados, com cartões na cor laranja, numerados de 11 a 28, distribuídos pelo Garagista principal ou Vigilante.

b) 10 vagas destinadas, aos convidados ou visitantes, com cartões na cor laranja escura, numerados de 29 a 43, distribuídos pelo Garagista principal ou Vigilante.

c) 5 vagas destinadas para a Presidência, intercambiáveis com o INCAER com cartões azuis numerados de 4 a 8, sob a responsabilidade do Garagista principal ou Vigilante.

d) 5 vagas destinadas ao INCAER, com cartões amarelos numerados de 9 a 13, sob a responsabilidade dos respectivos Diretores daquela organização.

e) 9 vagas destinadas aos Funcionários, com cartões verdes numerados de 1 a 9, de posse dos respectivos. Se houver necessidade e disponibilidade poderão ser utilizadas as vagas de Visitantes.

f) 4 vagas reservadas para a Concessionária Sabor e Festa, com cartões brancos, numerados de 1 a 4, sob a responsabilidade do Garagista principal ou Vigilante, no Pátio do Restaurante (horário Indeterminado).

g) 4 vagas reservadas para pessoas que vão exclusivamente ao Bar ou Restaurante, com cartões de cor laranja, numerados de 44 a 47, de responsabilidade de Garagista principal ou Vigilante.

Obs.: 1- Se houver necessidade, as pessoas que se dirigirem ao Restaurante, Bar ou Hotel poderão utilizar outras vagas porventura existentes, sob a responsabilidade do Garagista principal ou Vigilante, utilizando os locais destinados aos convidados.

2- Para usar as vagas da Presidência, o Superintendente da Sede ou seu substituto deverá ser consultado, visando a autorização.

3- No caso das 5 vagas intercambiáveis do INCAER, quando o clube desejar ocupá-las fará uma coordenação com aquela organização.

### III HORÁRIO DAS ATIVIDADES

1 - Garagista principal

Das 07:00 às 19:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 14:30 e 15:30 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Coordenador dos Garagistas e Vigilantes. Ao entrar de serviço receber e conferir, na Portaria do Clube, a lanterna, os cartões e as Fichas de Controle de Estacionamento com seus complementos, devendo posteriormente, apresentar-se a partir das 09:00 Horas, na Superintendência da Sede Social;

2 - Vigilante

Das 19:00 às 07:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 23:00 e 24:00

### 3 - Porteiro

Das 07:00 às 19:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 13:30 e 14:30 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Coordenador dos Garagistas e Vigilantes.

### 4 - Vigia Noturno

Das 19:00 às 07:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 22:00 e 23:00 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Vigilante.

### 5 - Manobrista

Das 07:00 às 19:00 horas, com intervalo para descanso e refeição entre 13:00 e 14:00 horas, devendo ser substituído, nesse período, pelo Garagista do Viaduto.

### 6 - Garagista do Viaduto

Manhã: Das 07:00 às 15:00 horas sendo que a partir das 13:00 horas ele deverá substituir o Manobrista, ficando livre para descanso e refeição após as 14:00 horas.

Tarde : Das 12:00 às 20:00 horas, devendo efetuar a sua refeição e descanso até às 13:00 horas.

Obs: Os Garagistas matutino e vespertino deverão receber e conferir os 52 cartões, a lanterna, as Fichas de Controle de Estacionamento e seus complementos.

## IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – O Garagista permanecerá na Guarita do Clube, controlando a entrada e a saída das viaturas, abrindo e fechando a Cancela ou o equipamento que a substitui;
- 2– No período noturno, por medida de Segurança, o Vigilante poderá afastar-se da Guarita, porém sem deixar de executar as suas tarefas.
- 3 – Ao sair do serviço, o Garagista principal, o Vigilante e o Garagista do Viaduto deverão relatar as ocorrências, no verso das Fichas de Controle correspondentes, bem como passar ao seu respectivo sucessor o material carga existente;
- 4 – A utilização do estacionamento nas antigas Quadras-de-Esportes do III COMAR obedecerá ao acordo especial firmado entre este Clube e aquele Comando;
- 5 – O Clube de Aeronáutica participará das medidas de segurança estabelecidas pelo III COMAR, referentes à utilização da área cedida por aquele Comando;
- 6 – O III COMAR poderá diminuir ou ampliar a área de estacionamento, em coordenação com o Clube, dependendo da necessidade. Igualmente, o Clube quando precisar solicitará, antecipadamente, ao Chefe do Gabinete do III COMAR a disponibilização de um maior número de vagas. Nos sábados, domingos, feriados ou

disponibilização de um maior número de vagas. Nos sábados, domingos, feriados ou dias sem expediente e, após o encerramento das atividades nos dias úteis, o Garagista principal ou o Vigilante deverá entrar em entendimento com o Oficial de Dia do III COMAR, se for necessário utilizar mais vagas para carros;

7 – O acesso aos Estacionamentos será efetivado somente com a apresentação da respectiva Carteira de Sócio ou se for visitante, com a citação do nome de quem o (a) convidou, exceto para 7 (sete) Diretores, 8 (oito) vagas do Pessoal do INCAER e 9 (nove) Funcionários da Administração do Clube, esses últimos apresentando os seus respectivos cartões de identificação desta Associação;

8 – Os Funcionários do Clube receberão os 9 (nove) respectivos cartões que lhes cabem, por ordem de chegada no Estacionamento. Se as 9 (nove) vagas forem ocupadas, os demais Funcionários poderão, excepcionalmente, buscar lugar no estacionamento, utilizando vagas para convidados, se houver alguma disponível;

9 – É proibido o pernoite de viaturas em qualquer dos estacionamento, exceto para os carros de hóspedes do Hotel;

10 – O estacionamento em frente ao Clube e nas antigas Quadras-de-Esportes do III COMAR destinam-se, prioritariamente, aos associados e/ou convidados que se dirigirem ao Clube, visitantes interessados em aluguel de instalações e frequentadores do Salão de Beleza;

11 – O estacionamento sob o Viaduto está liberado aos associados que se dirigirem a outros destinos fora do Clube;

12 – O sócio motorista poderá conduzir seu carro ao estacionamento do III COMAR, dispensando a atuação do Manobrista, deixando antes, seus acompanhantes na Portaria da Sede Social;

13 – Os militares e civis destinados ao III COMAR deverão entrar no Quartel, pelo Portão da Guarda Principal, daquele Comando;

14 – O INCAER receberá treze cartões especiais destinados a quem de direito, para as 13 (treze) vagas exclusivas para os mesmos. Os Oficiais do INCAER, sócios do Clube, poderão usar as vagas previstas, na qualidade de associados;

15 – A Concessionária Sabor e Festa possui 4 (quatro) vagas no Pátio do Restaurante para seus funcionários e os motoristas de descarga.

16 – Os convidados e freqüentadores do Restaurante e Bar receberão cartões correspondentes, (4 na cor laranja), sendo registrados na ficha respectiva;

17 – Por ocasião de entrada na Guarita e no estacionamento sob o Viaduto, o Garagista deverá preencher a ficha (Anexo 1), entregando, obrigatoriamente, ao condutor da viatura um cartão numerado (Anexo 2 ao Anexo 11), que deverá, compulsoriamente, ser devolvido na saída;

18 – O portão junto às instalações do Ministério da Saúde será utilizado pela empresa “Gate Gourmet” e poderá também servir para carga e descarga, em dias de eventos no Salão Marechal-do-Ar Ivo Borges, atendendo empresas de som e decoração, não sendo permitido permanecerem no local aguardando a recarga do respectivos material;

19 – Os estacionamentos são totalmente grátis;

20 – O Clube não se responsabiliza por danos e pertences deixados nas viaturas.

21 – Em regra geral, nenhuma viatura poderá ingressar e permanecer no C.Aer. sem o cartão de autorização, que deverá, obrigatoriamente, ser devolvido na saída.

#### **V- RESPONSABILIDADE DO GARAGISTA PRINCIPAL, DO VIGILANTE E DO GARAGISTA DO VIADUTO**

1 - Respeitar rigorosamente os horários de recebimento e passagem de função bem como os horários de refeição;

2 – Controlar a saída e a entrada das viaturas no horário relativo ao seu turno, cuidando para que seja realizado o respectivo registro;

3 – Sob a ação do Coordenador do Estacionamento, substituir o Porteiro do Clube, eventualmente, no horário de suas atividades. E no mesmo caso, ser substituído pelo Manobrista, quando houver necessidade ou mediante qualquer afastamento ocasional da Guarita do Clube;

4 – O responsável pelo Serviço só poderá abandonar seu posto com a chegada do respectivo substituto.

5 – Estar sempre atento aos eventuais problemas que possam surgir e, sempre que possível, procurar solucioná-los. No entanto, quando a emergência do caso ultrapassar o limite dos seus conhecimentos, acionar o Coordenador do Estacionamento, cujo endereço e telefone estarão a disposição na Portaria, para o caso de dias não úteis.

6 – Executar o seu trabalho em harmonia com os serviços de Porteiro, Vigia, e Manobrista;

7 – Manter sob sua guarda, na Guarita, uma relação atualizada de Sócios, Diretores e Funcionários do Clube, bem como uma relação dos dias de Almoço de Turmas;

8 – Receber, polidamente, todos que se dirigirem ao Clube, ao Hotel ou ao Restaurante da seguinte forma:



a) - “Bom-dia! (tarde ou noite)”.

b) “O (a) Sr. (a) é sócio (a)?”.

(Esta pergunta não se aplica aos Diretores, Funcionários e Pessoal do INCAER, todos devidamente identificados e possuidores de vagas próprias).

Caso a resposta seja sim, solicitar a exibição da carteira, anotar o nome, o número da matrícula, a placa do carro na ficha de controle (Vide Anexo 1), abrir a cancela ou equipamento correspondente, entregar o cartão de controle (Anexo 2 até Anexo 11), deixá-lo (a) passar dizendo:

c) - “Seja bem-vindo (a)!”.

d) Caso a resposta seja não, a entrada da viatura no Clube estará impedida, a não ser que seja o convidado de um sócio nomeado ou um visitante com um objetivo definido, o que deverá ser mencionado e registrado.

Obs: Destinos previstos dos visitantes ou convidados para serem anotados: Prédio da Administração, Piscina, Sala Marechal Márcio, Salão Demoiselle, Superintendência da Sede, Departamento Social, AEPCAR, Restaurante, Bar, Deque das Turmas, Sauna, Musculação ou falar com algum Diretor ou Funcionário do Clube, cujo nome será anotado.

9 – Além disso, orientar os visitantes a pé, para o Porteiro / Vigia que os encaminhará para os seus respectivos destinos, inclusive, avisando à pessoa procurada, pelo telefone, sobre a presente visita; e

10 – As ocorrências do Setor deverão ser registradas no verso das Fichas de Controle do Estacionamento.

## **VI - RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO ESTACIONAMENTO**

1 - Supervisionar a execução do serviço de Garagista Principal, Porteiro, Garagista do Viaduto e Manobrista, inclusive, observando a limpeza e o funcionamento das instalações;

2 – Substituir o Garagista principal e o Porteiro nas suas respectivas horas de almoço;

3 – Verificar se todas as viaturas estacionadas estão com os cartões, fechadas e com as luzes apagadas;

4 – Realizar inspeções periódicas no Estacionamento, inclusive nos dias não úteis e no horário noturno;

5 – Assinalar os carros que estão irregulares no Estacionamento ou pernoitando;

Sero' substituído - 18/29 Jan 14

6 - Recolher, nos dias úteis a partir das 09:00 horas, as Fichas de Controle e apresentá-las ao Superintendente da Sede Social ou ao seu substituto, com as irregularidades assinaladas; e

7 - Na entrega das Fichas, o Coordenador do Estacionamento deverá verificar se todos os itens estão preenchidos bem como anotadas as irregularidades observadas.

8 - Verificar as infrações das viaturas e, se for o caso, por em prática a Multa Moral.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1-O sócio efetivo <sup>ou sócios de vários efetivos</sup> têm prioridade para ocupar as vagas, respeitando os lugares da Presidência, dos Diretores e do INCAER.

2-O cumprimento desta Norma é um dever do associado (Art.19 do Regulamento do C.Aer.) e a inobservância desses preceitos, inclusive por seu respectivo convidado, poderá acarretar uma penalidade correspondente, após uma advertência escrita.

3- Por outro lado, fica instituída a Multa Moral (Anexo 12), que deverá ser aplicada aos usuários que violarem as regras aqui estabelecidas.

## VIII - DISTRIBUIÇÃO


A presente Norma entra em vigor a partir do mês de outubro de 2012 e deverá ser distribuída aos seguintes Órgãos do Clube:

- |   |                                    |
|---|------------------------------------|
| 1 - Presidente                                | 12 - Departamento Financeiro       |
| 2 - 1º Vice-Presidente                        | 13 - Departamento Jurídico         |
| 3 - 2º Vice-Presidente                        | 14 - Departamento Social           |
| 4 - Assessoria Especial de Comunicação Social | 15 - Secretaria Geral              |
| 5 - Centro de Tecnologia da Informação        | 16 - Superintendência Sede Social  |
| 6 - Conselho Deliberativo                     | 17 - Garagistas e Vigilantes       |
| 7 - Conselho Fiscal                           | 18 - Porteiros e Vigias            |
| 8 - Departamento Administrativo               | 19 - INCAER                        |
| 9 - Departamento Beneficente                  | 20 - III COMAR                     |
| 10 - Departamento Cultural                    | 21 - Concessionária do Restaurante |
| 11 - Departamento Patrimonial                 | 22 - Arquivo                       |

## VII - ANEXOS

- Anexo 1 - Ficha de Controle de Estacionamento;
- Anexos 2 ao 11 - Cartão de Estacionamento;
- Anexo 12 - Multa Moral.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2012.

  
**Nylson de Queiroz Gardel**  
**Diretor Administrativo**



**Anexo: 02**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**ASSOCIADO  
(VIADUTO)**

**N.º (numerados de 1 a 52)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

**Anexo: 03**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**ASSOCIADO  
(Frente do Clube ou nas Antigas Quadras-de -Esportes)**

**N.º (numerados de 1 a 28)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

*2*





**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**V I S I T A N T E**

**(Frente do Clube ou nas Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 29 a 38)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**I N C A E R**

**(Frente do Portão de Serviço)**

**N.º (numerados de 1 a 13)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(Frente do Clube)**

**N.º (numerados de 1 a 2)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**HOTEL  
(Frente do Clube)**

**N.º (numerados de 1 a 5)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

*2*

**Anexo: 10**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**RESTAURANTE  
(Pátio da Concessionária)**

**N.º (numerados de 1 a 4)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**

**Anexo: 11**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**RESTAURANTE E BAR  
(Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 44 a 47)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**





**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**PRESIDÊNCIA**

**(Frente do Clube ou nas Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 1 a 8)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



**Clube de Aeronáutica  
Superintendência da Sede Social  
Cartão de Estacionamento**

**FUNCIONÁRIO**

**(Antigas Quadras-de-Esportes)**

**N.º (numerados de 1 a 9)**

**FAVOR DEVOLVER NA SAÍDA**



## MULTA MORAL

Aproveitar a dificuldade de fiscalização para violar o direito dos sócios e usuários no Clube de Aeronáutica.

### INFRAÇÃO

- Estacionar fora das marcas pintadas no chão.
- Estacionar em local privativo de outros usuários.
- Permanecer na vaga de estacionamento por tempo superior a 10(dez) horas.
- Pernoitar em qualquer vaga do estacionamento.
- Não exibir no estacionamento o cartão que lhe foi entregue na entrada.
- Não devolver o cartão no momento da saída do Clube.
- Não atender às orientações dos Funcionários que estão cumprindo o seu dever no serviço de Estacionamento.

### MULTA

Não precisa pagar nada, porém sugere-se a doação de R\$ 15,00 (quinze reais), para uma instituição de caridade como a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, através da Tesouraria do Clube.

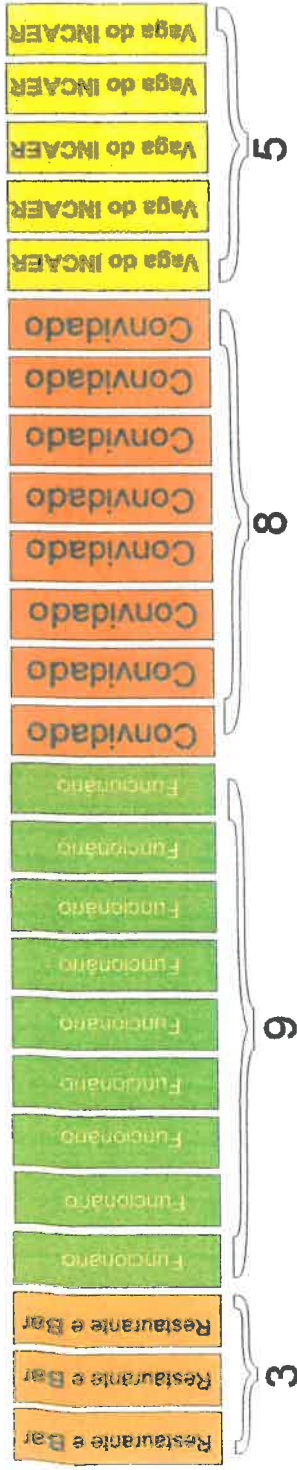
### CLASSIFICAÇÃO DA VIATURA

Nº de ordem:..... Marca:..... Placa:.....  
 Cor:..... Proprietário:.....  
 Data:..... Hora:..... Local:.....

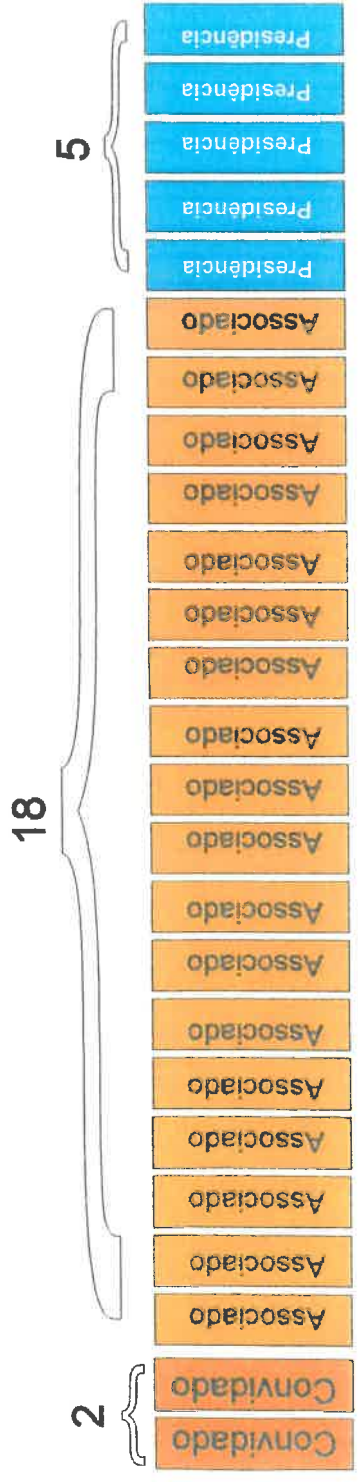




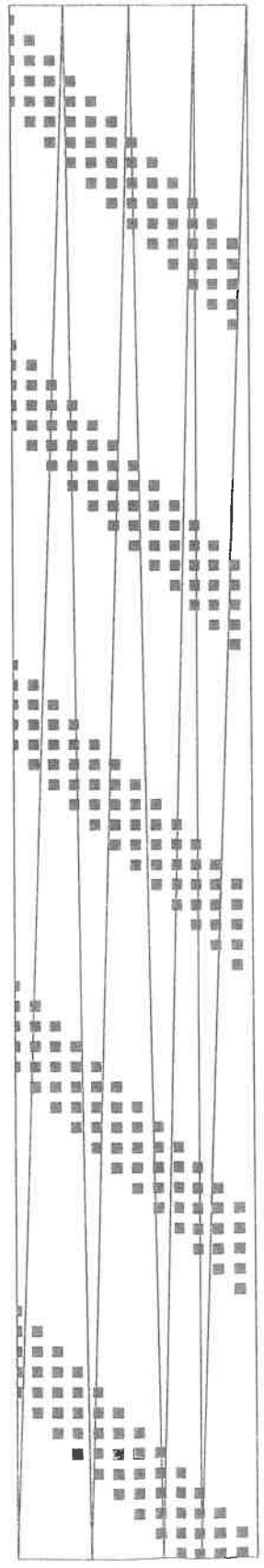
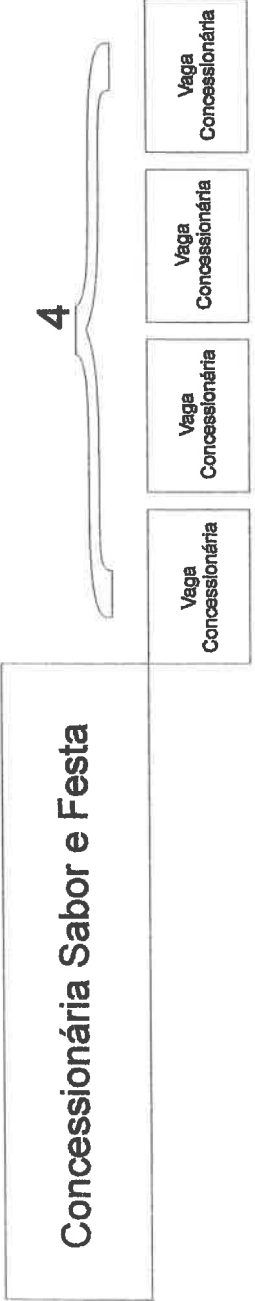
# Croqui das Antigas Quadras de Esportes



1  
Restaurante e Bar



*Handwritten signature*



Portão III COMAR